

do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000031/2022 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO E PERSONALIZADO**. A contratação se dará nas condições ofertadas pela empresa convocada. Destaque-se, que a empresa convocada, deverá se manifestar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, por outro lado, a ausência de manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Jandaíra/RN, 29 de março de 2023.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:81CC9B42

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023 - PMJ/RN**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que adiará a sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, para fins de cumprimento do disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/93. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, fica adiada para o dia **20 DE ABRIL DE 2023**, às **10:00h**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados ou através de solicitação no e-mail jandairapl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 29 de março de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:E289A8B3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000005/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de apresentação cultural/musical do Grupo artístico Coco de Rosa, em evento a ser realizado aos dias 31 de março de 2023, no II Fórum Geração Igualdade na Câmara Municipal de Vereadores, com enfoque no protagonismo feminino;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Grupo artístico Coco de Rosa, representado pela empresa **BRUNA SEABRA REZENDE MEIRA 07326964610**, inscrita no CNPJ nº. 39.695.859/0001-06, no valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 30 de março de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:FE45BF9A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 80/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB -
MANDATO 2023**

PORTARIA Nº 80/2023 – PMJ

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, para o mandato 2023 a 2026 conforme a Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Nº 05.”

A **Prefeita Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CACS – FUNDEB, para o mandato 2023 a 2026 conforme a Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Nº 05:

I - Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Jackson Geovane Felipe da Cruz

CPF: 701.009.584-19

Suplente: Virgínia Maria Agostinho Alves

CPF: 701.007.504-27

Titular: Laise Mara salviano de Oliveira

CPF: 065.500.144-17

Suplente: Rosa Maria Freire Costa

CPF: 030.985.064-90

II - Representante dos Professores da educação básica pública:

Titular: Francisco Erinaldo dos Santos Raimundo

CPF: 778.700.834-91

Suplente: Arnaldo Lima da Cruz

CPF: 025.419.094-46

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Rosa de Lima Câmara

CPF: 874.713.614-68

Suplente: Nilza da Camara Martins

CPF: 322.556.404-49

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Francisca Sueli Silva Gomes

CPF: 030.683.064-96

Suplente: Robson Rafael da Silva

CPF: 094.683.064-96

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Selma Maria da Silva Lima

CPF: 073.219.744-99

Suplente: Damiana do Nascimento Silva

CPF: 067.066.334-45

Titular: Suerla Iris Silva do Nascimento

CPF: 086.300.214-54

Suplente: Rejane Pereira Marques Teixeira

CPF: 035.080.204-10